

DIÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

OFICIAL

Ano XXX Nº 4646
23 de dezembro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 266/2022

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.301.0012.1408 33390.39.00.00.00	1600

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65. § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 266/2022, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Internet Banda Larga, pela empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, estabelecida Rua Capitão Zenóbio da Costa, Centro, Paty do Alferes – RJ, CNPJ sob o n.º 27.452.509/0001-21, processo 10878/2024, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Paty do Alferes, 02 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	27.01.20.606.0019.2252	1704

Paty do Alferes, 18 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 203/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136, IV da Lei 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº 203/2025, cujo objeto é para Realização de Serviços Médicos em exames diagnósticos, pela empresa **INSTITUTO DE CLINICA E CIRURGIA SANTA CATARINA**, estabelecida à Av. dos Andradas nº 530 – Morro da Glória – Juiz de Fora – MG – 36035-120 CNPJ sob o n.º 35.615.589/0001-17, processo 5819/2025, Fundo Municipal de Saúde, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
090/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao contrato nº 090/2025, celebrado com a empresa **VIAÇÃO JAVARY LTDA**, tendo como objeto a Locação de ônibus, aditivando 25% ao contrato, valor de R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinqüenta).

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO**PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretario de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSO LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLÍE DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

www.patydoalferes.rj.gov.br**Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**

PATY PREVI
Conselho Fiscal5ª ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINARIA DO CONSELHO FISCAL DO PATY PREVI .(Portaria nº 341/2025 G.P.)

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às 15:10hs devidamente convocados pela Presidente do Conselho Fiscal do Paty Previ Cristiane Sabino de Azevedo Moraes, compareceram os membros Leonardo Santos Moura e Cristiane Sabino de Azevedo Moraes. Presentes também o Procurador do Município designado para acompanhar os interesses jurídicos do Paty Previ, nesta Ata secretariando os trabalhos deste Conselho Fiscal, Dr. Carlos Gustavo Pereira Braga; a Diretora de Controle Interno do Paty Previ Lília Ruffo Torres e o Diretor Presidente do Paty Previ Michel de Souza Assunção Brinco e o Gestor de Investimentos Carlos Midosi da Rocha. Consigna-se a ciência ao teor das indicações dos Relatórios da Diretoria de Controle Interno referente aos meses de setembro, outubro e novembro correntes. Consigna-se que foram previamente encaminhadas à análise do Conselho Fiscal os Relatórios da Diretoria de Controle Interno supra citados. O CF consigna ciência aos Pareceres do Comitê de Investimentos dos meses de maio a outubro de 2025, e o relatório analítico de investimentos referente ao mês de outubro, com posição consolidada do exercício de 2025. Após, declarado pela Presidente o encerramento da reunião às 15:57 foi esta Ata, lavrada pelo Procurador do Município supra citado lida em voz alta e, achada justa e conforme, fossem impressas três vias desta Ata, que seguem assinadas e enviadas à publicação.

Leonardo Santos Moura
Conselheiro titular
Mat. 022/01

Carlos Midosi da Rocha
Gestor de Investimentos
1836/02

Michel de Souza Assunção Brinco
Diretor Presidente do Paty Previ
Mat. 1173/01

Carlos Gustavo Pereira Braga
Procurador do Município
Mat. 874/01

Lília Ruffo Torres
Diretora de Controle Interno do Paty Previ
Mat. 1464/02

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Presidente do Conselho Fiscal
Mat. 1292/01

ATO DE BENEFÍCIO N° 087/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 10220/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor inativo **CARLOS DA CONCEIÇÃO**, aposentado compulsoriamente no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 021/01, em favor de **ALAIDE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, cônjuge, o equivalente a 100% do benefício, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, § 7º, I, § 8º da CRFB/1988 (redação dada pela EC nº 41/2003); Art. 2º, I da Lei Federal nº 10887/2004; Arts. 38, II, “a”, 44, I, 45, I, 53, 54, 63 da Lei Municipal nº 2.916/2022, sem paridade, a partir da data do óbito, ou seja, 28 de novembro de 2025, conforme discriminado abaixo:

Descrição		Valor (R\$)
Proventos de Aposentadoria		1.518,00

BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE						
Nome	Grau de Parentesco	Nascimento	Idade	Data-Fim	Percentual	Valor (R\$)
Alaide Santos da Conceição	Cônjugue	12/02/1950	75	Vitalícia	100%	1.518,00

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2025.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9599 de 23 de Dezembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 517.450,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.52	1500	9232	R\$ 517.450,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 517.450,00

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2822	GESTÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO	3.1.9.1.13	1500	8641	R\$ 150.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2822	GESTÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO	3.1.9.0.11	1500	8622	R\$ 150.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2822	GESTÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO	3.1.9.0.04	1500	8620	R\$ 217.450,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 517.450,00

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Dezembro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9600 de 23 de Dezembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 256.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	1704	6014	R\$ 256.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 256.000,00

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.30	1704	6015	R\$ 256.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 256.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Dezembro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal



Decreto nº 9601 de 23 de Dezembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI N° 3205 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 155,14 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2228	GESTÃO DO MAG DO ENSINO INFANTIL CRECHE	3.1.9.0.11	1540	4238	R\$ 155,14
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2228	GESTÃO DO MAG DO ENSINO INFANTIL CRECHE	3.1.9.1.13	1540	4240	R\$ 155,14
TOTAL DE ANULAÇÕES:							

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Dezembro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9602 de 23 de Dezembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI N° 3205 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 223.027,20 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2265	MANUTÉDOS SERV. DE AGENTES COMUNITÁRIOS	3.1.9.0.11	1600	9018	R\$ 223.027,20
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2889	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL CONGO	3.3.9.0.39	1600	9061	R\$ 223.027,20
TOTAL DE ANULAÇÕES:							

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Dezembro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9603 de 23 de Dezembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI N° 3205 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 182.012,30 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.91	1501	9241	R\$ 57.221,32
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.91	1600	9455	R\$ 124.790,98
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							

R\$ 182.012,30

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP - MAC	3.3.9.0.36	1501	9294	R\$ 398,02
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2830	MANUT E QUALIF DA REDE DE ATENÇÃO PSICOS	3.3.9.0.30	1501	9295	R\$ 12,88
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.30	1501	9293	R\$ 788,87
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP - MAC	3.3.9.0.39	1501	9213	R\$ 23.518,36
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP - MAC	3.3.9.0.40	1501	9311	R\$ 14.500,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.30	1501	9214	R\$ 1.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2826	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.3.9.0.40	1501	9297	R\$ 17.003,19
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2889	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL CONGO	3.3.9.0.39	1600	9061	R\$ 124.790,98
TOTAL DE ANULAÇÕES:							

R\$ 182.012,30

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Dezembro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2025, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2913/2025, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, VISANDO ATENDER AS COMPETIÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

RAINHA DOS TECIDOS MP LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com o valor total de R\$ 115.337,72 (Centro e quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 115.337,72 (Centro e quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)

PATY DO ALFERES, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2025, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2817/2025, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS PERSONALIZADOS, REFIS DE TINTA E BORRACHAS DE SUBSTITUIÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES DA PMPA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

NILO CARLOS COELHO TEIXEIRA, vencedora do item 16 com o valor total de R\$402,00 (Quatrocentos e dois reais)

RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 com o valor total de R\$46.965,10 (Quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$47.367,10 (Quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

PATY DO ALFERES, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 587/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença, a título de **LUTO**, ao servidor **CARLOS PEDRO CUNHA DE SOUZA**, matrícula nº 632/02, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, no prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento de seu pai, Sr. PEDRO BARBOSA DE SOUZA, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/12/2025 a 25/12/2025.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretaria de Administração

PORTARIA N° 588/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei N° 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **MARIO HENRIQUE DE CARVALHO**, matrícula n.º 1347/01, lotado na Secretaria de Educação, pelo nascimento de seu filho, **MIGUEL HENRIQUE ABREU DE CARVALHO**, as vantagens abaixo discriminadas:

- Licença Paternidade retroagindo de 22/12/2025 a 29/12/2025;
- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretaria de Administração

PORTARIA N° 898/2025 – G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso XL, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para condução de veículos oficiais por servidores não ocupantes de cargos efetivos que exijam carteira nacional de habilitação como requisito para a sua investidura;

CONSIDERANDO o contido no Memorando N° 228/2025 – SMASDC, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil, de 10 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora abaixo relacionada a conduzir veículos oficiais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL**, ou a serviço desta, de categorias compatíveis com as quais possui habilitação, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de servidores motoristas efetivos:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CNH
2359/02	FABIANA MOURA RAMIREZ CLEVELAND SATYRO	ASSISTENTE	XXX67930XXX

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos servidores motoristas efetivos.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento de sua autorização e na sujeição da servidora às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Caberá à servidora a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ela praticados na condução do veículo oficial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 16 de dezembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 899 /2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no s arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 9436/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UM) período de LICENÇA PRÊMIO, totalizando 60 (sessenta) dias, à servidora VERA MARIA MACIEL MUNHOZ, matrícula nº 1315/01, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL II A, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Parágrafo único - O período de que trata o caput deste artigo é computado de AGOSTO/2011 a AGOSTO/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro até 2 de março de 2026.

Paty do Alferes, 16 de dezembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 900 /2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no s arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 10021/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UM) período de LICENÇA PRÊMIO, totalizando 60 (sessenta) dias, à servidora GISELLE FERREIRA MAZZONI, matrícula nº 1133/01, ocupante do cargo de BÍOLOGA I G, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL.

Parágrafo único - O período de que trata o caput deste artigo é computado de AGOSTO/2018 a AGOSTO/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro até 2 de março de 2026.

Paty do Alferes, 16 de dezembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 901/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Memorando N° 397/2025, da Secretaria Municipal de Educação, de 26 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a concessão da gratificação concedida pelo exercício da função em "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET", na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, dos (as) servidores (as) ocupantes do cargo de PROFESSOR (A) "A" DOCENTE, constantes na tabela abaixo:

MATR.	NOME	%	VIGÊNCIA
601012	ADRIANA DE CARVALHO MONSORES DOS ANJOS	40	19/12/2025
130401	ADRIANA FRAGOSO OREM	100	19/12/2025
599018	ADRIANA MACHADO PERUCCI	68	19/12/2025
229501	ALEXANDRA DE MATTOS REZENDE DA COSTA	100	19/12/2025
210301	ANA CAROLINA LUIZA DO AMARAL	100	19/12/2025
621013	ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAÚJO	100	19/12/2025
618012	ANA MARIA DA SILVA SIMONI	100	19/12/2025
211201	ANA PAULA GUIMARAES VALENTINO	100	19/12/2025
181201	ANDRE ANDRADE DOS SANTOS	100	19/12/2025
608017	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	100	19/12/2025
422010	ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA	100	19/12/2025
156701	ANDREA GASPAR ROSA	40	19/12/2025
166101	ANDREIA CARVALHO DA SILVA	40	19/12/2025
234701	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	100	19/12/2025
116801	ANDRESA ALVES DE PAULO	50	19/12/2025
155601	ANDREZA RAFAELA FRANÇA LICHT	40	19/12/2025
170501	ANNABEL MARTINS NETTO MELLO	100	19/12/2025
198401	ARIANA CRUZ LANCINI	100	19/12/2025
142601	AUZILENE FELICIANO PORTUGAL PINHEIRO	40	19/12/2025
130501	CACIANE MACHADO DE VASCONCELLOS	40	19/12/2025
198301	CARLOS CLEBER DA SILVA MORAES JUNIOR	100	19/12/2025
576018	CATARINA DE OLIVEIRA PINTO	100	19/12/2025
596019	CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA	40	19/12/2025
145001	CINTIA AVELAR DE MEDEIROS IMATA	100	19/12/2025
138301	CINTIA DE SOUZA FRAGA	40	19/12/2025
210801	CINTIA SERAPIAO ALEXANDRIA COSTA	100	19/12/2025
287016	CLAUDETE LUISA DOS SANTOS	100	19/12/2025
216201	CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA	100	19/12/2025
230201	CRISTIANA EVA EVANGELISTA	100	19/12/2025
585017	CRISTIANE RAMOS DA COSTA	60	19/12/2025
131101	DAISI MAISE MACHADO DUTRA	40	19/12/2025
218601	DANIEL NASCIMENTO VICTOR	100	19/12/2025
198601	DANIELA ROSA DA SILVA	20	19/12/2025
157401	DANIELE MONTEIRO DE ANDRADE	60	19/12/2025
137101	DANIELI LEAL VELOSO SILVA	100	19/12/2025
182701	DANIELLE ANDREIOLO BASTOS	100	19/12/2025
216101	DEBORA BRUNO MASSON	100	19/12/2025
104501	DEBORA CRISTINA SIGIANI MARQUES MONSORES	40	19/12/2025
571016	DEBORA MICHAELI DOS REIS LAPORT	64	19/12/2025
213001	DERLAINE CASTILHO RODRIGUES	100	19/12/2025
428019	ELAINE COSTA SILVA	64	19/12/2025
527017	ELIANE DE ASSIS PROENÇA	100	19/12/2025
203501	ERICA DOS SANTOS ABREU	100	19/12/2025
198501	FABIANA VETTORAZZI MOTA	100	19/12/2025
170201	FATIMA DE MIRANDA MARQUES VICENTE	100	19/12/2025
110201	FERNANDA DA SILVA COUTO REIS	40	19/12/2025
165901	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	40	19/12/2025
212301	FLAVIA GONCALVES DA CONCEICAO MAIA	100	19/12/2025
184201	FLAVIA VIEIRA MONSORES	100	19/12/2025
195701	GABRIELA SOUSA VIEIRA	40	19/12/2025
222001	GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA GREGORIO	100	19/12/2025
574015	GIANE DIAS DE ARAUJO MELO	100	19/12/2025
173001	GILMARA VIEIRA IGNACIO	100	19/12/2025
174201	GILSELENA PARDAL DE PAIVA	100	19/12/2025
178601	JAQUELINE NASCIMENTO IWASHIMA	100	19/12/2025
425010	JETANIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	40	19/12/2025
110001	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	60	19/12/2025
195901	JOZELANE DA SILVA LIMA	100	19/12/2025
211001	JUCINARA DE SOUZA VALVA	100	19/12/2025
231401	KASSIANE DE ALMEIDA SILVA COSTA	100	19/12/2025
128501	KATIA ALVES DE MOURA CARVALHO	100	19/12/2025
171101	KATIA CRISTINA SILVA MACHADO	100	19/12/2025
609013	KATIA REGINA RAMOS COELHO	100	19/12/2025



179701	LEILIMAR DOS SANTOS CAMILO LIMA	100	19/12/2025
104801	LILIAN NASCIMENTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	100	19/12/2025
216701	LUCAS ALVES DA SILVA TEMOTEZO	100	19/12/2025
198901	LUCIANA FERREIRA FIRMINO DA SILVA	100	19/12/2025
123101	LUCIANA LISBOA DA SILVA	100	19/12/2025
163401	LUCILENE DE JESUS PEREIRA	100	19/12/2025
216010	LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	52	19/12/2025
587010	LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA	100	19/12/2025
143101	LUZIMARA APARECIDA SERPA RODRIGUES	40	19/12/2025
128101	MARCELE CRISTINA DA SILVA	40	19/12/2025
216901	MARCIA BEATRIZ NOGUEIRA DE C ALVES	100	19/12/2025
143201	MARCIA FAGUNDES DE BASTOS VEIGA	40	19/12/2025
168601	MARCIA LISBOA MACHADO LIMA	100	19/12/2025
179901	MARCONÉ MARQUES FRANCISCO	100	19/12/2025
188701	MARIA APARECIDA SILVA SOUZA	100	19/12/2025
301019	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA	100	19/12/2025
605018	MARIA ISABEL DA SILVA	100	19/12/2025
175801	MARILENE DE ARAUJO LESSA	100	19/12/2025
212701	MARINES MARTINS DE LIMA MONSORES	40	19/12/2025
212501	MATEUS ALVES DA SILVA TEMOTEZO	100	19/12/2025
202301	MICHELE DE CRISTO BARBOSA	100	19/12/2025
203401	MICHELE FREITAS SILVERIO CORREA	100	19/12/2025
519014	NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO	100	19/12/2025
611018	PATRICIA DE OLIVEIRA	40	19/12/2025
180501	PATRICIA JORDAO GONCALVES COSTA	100	19/12/2025
222101	PAULA CRISTINA MACHADO BACELLAR DA SILVA	100	19/12/2025
179801	PAULA DE PAULA PONTES	100	19/12/2025
143601	PAULA REJANE RAMOS COUTINHO	60	19/12/2025
226001	PRISCILLA GOMES DE ANDRADE DE ALMEIDA	100	19/12/2025
184101	RENATA PERUCE SIMOES ALTEROU PERCENTUAL	80	19/12/2025
180301	ROBERTA LEAL MOREIRA LEITE	40	19/12/2025
143901	ROBISON ZACHARIAS GUIMARAES	60	19/12/2025
252018	ROSANGELA DE AZEVEDO MELLO LAMECK	100	19/12/2025
247014	ROSAURA DO VALE CHAVES LEAL	100	19/12/2025
554014	SABRINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	68	19/12/2025
167001	SHEILA ROSE DE ABREU	100	19/12/2025
211501	SILVIA MARIA DA CRUZ CHAGAS	100	19/12/2025
165701	SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA TELES	40	19/12/2025
228801	SIMONE THURLER CUNHA	100	19/12/2025
174001	SORAYA GRANJA DE FREITAS	40	19/12/2025
157501	SUZANE QUIRINO MOREIRA	100	19/12/2025
225201	TAIANA INGRID FERREIRA	100	19/12/2025
152801	TAIS GOMES BARBOZA	40	19/12/2025
218801	TAMARA AGUIAR GUIMARAES	100	19/12/2025
155501	TANIA REGINA LISBOA LEITE	40	19/12/2025
230001	TARCILLA SILVA DOS PASSOS BOURGUIGNON	100	19/12/2025
222501	TAYNARA FELIX VICTORELLI ALVES	100	19/12/2025
258016	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LAMECK CARV	100	19/12/2025
212901	THAIANY DE LIMA LISBOA BARROS	100	19/12/2025
105401	VANESSA BRASIL CORREA DO NASCIMENTO SILV	40	19/12/2025
125401	VANESSA CURITYBA DOS SANTOS BAPTISTA	100	19/12/2025
157601	VANESSA TEIXEIRA AUGUSTO DA SILVA	40	19/12/2025
517010	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	95	19/12/2025
547018	VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA	100	19/12/2025
130601	VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	100	19/12/2025
579017	VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO	40	19/12/2025
224901	VIVIANE RAIBOLT MICHAELI	40	19/12/2025
144201	WALESKA DO AMARAL BORDONI	40	19/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 17 de dezembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 902/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Memorando N° 397/2025, da Secretaria Municipal de Educação, de 26 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a concessão da gratificação concedida pelo exercício da função em "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET", na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, dos (as) servidores (as) ocupantes do cargo de PROFESSOR "B" DOCENTE, constantes na tabela abaixo:

MATR.	NOME	%	VIGÊNCIA
227901	ALESSA DE FATIMA MACHAY MELLO	25	19/12/2025
134401	ALEXANDRA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	100	19/12/2025
189201	ALEXANDRE DE ARAUJO FRANCA	100	19/12/2025
92701	ALVARO DOS SANTOS MARIANO	100	19/12/2025
125801	ANA CAROLINE DUTRA DIAS SANTOS	50	19/12/2025
223201	ANDREA DE DEUS DOS SANTOS ORGELIO	10	19/12/2025
217801	CAMILA SERENO MOTTA BASILIO	35	19/12/2025
107301	CARMEN BEATRIZ LANDEIRA P DE M PACHECO	100	19/12/2025
219201	CAROLINA CHIPANA HUAMANI	10	19/12/2025
205701	CLOTILDES PASSOS DE ARAUJO	35	19/12/2025
229601	DANIEL MACEDO SENNA	30	19/12/2025
79601	DAVID DE MELLO SILVA	100	19/12/2025
228401	DIEGO VANZELOTI BATISTA	5	19/12/2025
171501	DIOGO SIQUEIRA PANTALEAO	25	19/12/2025
100401	EDIMAR ABREU E SILVA	100	19/12/2025
178801	ELAINE DE SOUZA ORNELLAS SANTANA	100	19/12/2025
126101	ELIAS DA COSTA ABREU	10	19/12/2025
171601	FABIANA DE SOUZA E MELLO BORBA	100	19/12/2025
170701	FERNANDA SANTANA RIBEIRO	100	19/12/2025
228001	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SILVA	50	19/12/2025
228501	GABRIEL VETTORAZZI MOTA	80	19/12/2025
220201	GABRIELA DE SOUZA PEIXOTO	80	19/12/2025
223801	GUSTAVO VILELLA DA COSTA GALDINO	5	19/12/2025
217401	HELGA CARVALHO BAPTISTA DE ALMEIDA	10	19/12/2025
493015	JOAO CARLOS BATISTA TAVARES	100	19/12/2025
183501	JOENE SANTOS DE SOUZA	85	19/12/2025
217001	JULIA ANIBOLETE MARQUES DOS SANTOS HILLE	10	19/12/2025
192401	LEVY REUBEN STEINER GHANADEIRO	30	19/12/2025
80501	LUIZ ALEXANDRE PESSANHA	30	19/12/2025
183201	MAGDA GOMES DA SILVA	10	19/12/2025
119401	MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA MOLINARI	100	19/12/2025
130001	MARCOS JOSE MAGALHAES AVELAR	55	19/12/2025
79901	MARIA AIDE SIMOES SOARES	40	19/12/2025
151801	MARIA LUIZA LOUREIRO CARVALHO	65	19/12/2025
160301	MATHEUS WALLACE TEIXEIRA GOULART ALVES	100	19/12/2025
234901	MAXIME OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	60	19/12/2025
229701	MIRIAN FARIA SILVEIRA	60	19/12/2025
225501	PRISCILA BRANDAO FALCI	30	19/12/2025
225501	RACHEL LEITE TITONEL	80	19/12/2025
222601	RAFAEL PERUCE DUARTE	100	19/12/2025
204501	RENAN DE ARAÚJO RODRIGUES	60	19/12/2025
166601	RHUAN REIS DO NASCIMENTO	10	19/12/2025
193501	RICARDO JORGE BORGES GUIMARAES	80	19/12/2025
183301	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	100	19/12/2025
135201	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	10	19/12/2025
220101	SABRINA CARDOSO DA SILVA	100	19/12/2025
130901	SANDRA GOMES DA SILVA	65	19/12/2025
105801	SERGIO MEIRA	100	19/12/2025
87601	SHARON DOS SANTOS BORGATTE	35	19/12/2025
157001	SUELEN BARBOSA DE MOURA	35	19/12/2025
228601	TAMARA FONSECA DE ALMEIDA NINO	100	19/12/2025
164701	TATIANA CAMPOS CAETANO	100	19/12/2025
170601	TIAGO DUARTE LEAL	35	19/12/2025
224001	VALERIA APARECIDA GUEDES DE CARVALHO	85	19/12/2025
80001	VANESSA SILVA	5	19/12/2025
227801	VINICIUS BORGES DA COSTA LUIZ	100	19/12/2025
80301	VITTOS LUIZ DE SOUZA GOMES	90	19/12/2025
227001	VIVIANE DE MORAES GOMES	100	19/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 17 de dezembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 903/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N° 746, de 23 de maio de 2001, alterada pela Lei Municipal N° 1.812, de 16 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o contido no Memorando N° 410/2025, da Secretaria Municipal de Educação, de 5 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a concessão de gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, dos (as) servidores (as) ocupantes do cargo de **PROFESSOR (A)** “**B**” **DOCENTE** constantes abaixo:

MATR.	NOME	%	VIGÊNCIA
608017	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	100	30/11/2025
184801	ARIANA CRUZ LANCINI	100	30/11/2025
216010	LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	52	30/11/2025

Art. 2º – **ALTERAR** o percentual de gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da servidora ocupante do cargo de **PROFESSORA “A” DOCENTE** constante abaixo:

MATR.	NOME	%	VIGÊNCIA
184101	RENATA PERUCE SIMOES	60	01/12/2025

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 17 de dezembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 904/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 61, da Lei Municipal N° 2.916, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 2º, da Emenda Constitucional 41/2003, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 10162/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA**, matrícula nº 596/019, ocupante do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **20 de setembro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 22 de dezembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 905/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da comissão para recebimento definitivo de obras e serviços prevista na alínea ‘b’, do inciso I, do art. 73 da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, para os contratos ainda regidos por essa lei;

CONSIDERANDO que a previsão para a designação da composição da comissão para recebimento definitivo de obras e serviços foi reproduzida na alínea ‘b’, do inciso I, do art. 140 da Lei Federal N° 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido no Memorando 104/2025-SEPLAN, da Secretaria Municipal de Planejamento, de 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para a composição da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** executados pelo Poder Executivo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO
1204/01	LUIS ANTONIO DUARTE PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL II A / DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS	ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CREA/RJ 1992100081
1986/02	MATHEUS DA SILVEIRA CUNHA	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E ARQUITETURA	ENGENHEIRO CIVIL – CREA/RJ 20211107084
2314/02	MONIQUE CUNHA CARVALHO	ASSISTENTE	ENGENHEIRA CIVIL – CREA/RJ 2021111189
2076/02	NAYANNE DE FREITAS TEIXEIRA	SUPERVISORA	ENGENHEIRA CIVIL – CREA/RJ 2023106234
1363/01	VAGNER ALVES NAZARETH	ARTÍFICE DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E – ELETROTECNICA / FUNÇÃO GRATIFICADA 1	TÉCNICO EM ELETROTECNICA – CRT/RJ 11204166714

Art. 2º - A comissão deverá ser acompanhada, sempre que possível, por um representante da Secretaria responsável pela obra ou pelo próprio Secretário da pasta em seus trabalhos de vistoria.

§ 1º - A comissão será presidida de acordo com a escolha dos membros que participarem da vistoria para o recebimento da obra.

§ 2º - O Fiscal do Contrato acompanhará os trabalhos da Comissão, prestando as informações necessárias e registrando as ocorrências no histórico de gerenciamento do contrato, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal N° 14.133/2021.

Art. 3º - Caberá à comissão emitir o Termo de Recebimento Definitivo de Obra ou Serviço de Engenharia.

Parágrafo único - O Termo será assinado por, no mínimo, três membros da comissão, preferencialmente qualificados na área do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 22 de dezembro de 2024.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ
Secretaria Municipal de Ordem Pública

PORTARIA Nº 004/2025 – SOP

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA DE PATY DO ALFERES, RJ - AUTORIDADE DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 040/2025 – G.P;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 24 e §4º do art. 280 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art. 5º da Lei Federal 13.022/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Guardas Municipais, abaixo relacionados, para atuar como agentes da autoridade de trânsito, efetuando a lavratura dos autos de infração de trânsito no âmbito de competência municipal, os servidores:

Adriano Rodrigues de Oliveira - Matr. 816/01, Bruno Lisboa Gonçalves Borges - Matr. 821/01, Evandro Bittencourt Lopes - Matr. 825/01, Elaine Barbosa da Silva - Matr. 826/01, Flavia Moreira da Silva - Matr. 827/01, Josiane Santana da Conceição - Matr. 829/01, Marcelo Fernandes - Matr. 830/01, Neire Glória Mamedir Ribas - Matr. 833/01, Fernando Camargo - Matr. 839/01, Flávio da Silva Lima - Matr. 840/01, Wendel Pereira Soares - Matr. 841/01, Roberto Vinicio de Oliveira - Matr. 846/01, Roseli da Silveira - Matr. 929/01, Anderson Fernandes Severo - Matr. 966/01, Ricardo do Espírito Santo - Matr. 967/01, Italo Jorge de Carvalho Oliveira - Matr. 1037/01, Wander Fernandes Laranj a - Matr. 1040/01, Jader Domingues de Magalhães - Matr. 1189/01, Edevaldo de Paula Inácio - Matr. 1192/01, Ramon Gomes Tamer - Matr. 1350/01, Leonardo Ananias Pimentel Jordão - Matr. 1359/01, José Marcos Cuzatis dos Santos, - Matr. 1736/01, Felipe da Silveira Coelho - Matr. 1737/01, Denise Leite - Matr. 1794/01, Luiz Fernando da Silva Nogueira - Matr. 1847/01, Marcelo Rocha de Souza - Matr. 1848/01, Ricardo Elias Silva dos Santos - Matr. 1850/01, Ryan dos Santos Rodrigues de Moura - Matr. 2243/01, Carlos Alberto Simião Barbosa - Matr. 2244/01, Mateus dos Santos Araúj o - Matr. 2245/01, Thamires Guedes Damasceno - Matr. 2365/01, Gilmara Barbosa de Oliveira - Matr. 2366/01, Andreia de Souza Alves - Matr. 2367/01, Priscila de Carvalho Gomes Pereira - Matr. 2368/01, Jorge Luiz de Carvalho - Matr. 2369/01, Paulo Sergio de Oliveira Maia - Matr. 2370/01, Bernardo Geisel Segreto de A. Pereira - Matr. 2371/01, Carlos Alberto dos Anj os de Oliveira- Matr. 2372/01, Amós Machado Fernandes - Matr. 2373/01 e Thiago Martins Augusto - Matr. 2374/01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de dezembro de 2025.

Roan Teixeira
Secretário de Ordem Pública
Autoridade de Trânsito Municipal

COMUNICADO – NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024

Em razão do adiamento "SINE DIE" para adequações no Termo de Referência para melhor atendimento ao interesse público, concernente à garantia da proposta, a ser anexada junto a proposta através de sítio eletrônico conforme Edital e Termo de Referência, o Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão com NOVA DATA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO ATÉ O CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DEVIDAMENTE LICENCIADO.

Nova Data e Local: 14 de janeiro de 2026, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: 24-98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de MARCONE MARQUES FRANCISCO de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 8165/2025, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 23/12/2025.

Publique-se.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo com Ressalva a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de ALBERTO FERREIRA MAGALHÃES de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 8483/2025, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 23/12/2025.

Publique-se.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de CAROLINE DUARTE NASCIMENTO de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 10056/2025, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 23/12/2025.

Publique-se.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal